



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º59/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º34/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º34/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de computadores notebook e tablets, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 18/06/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º58/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º33/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º33/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de impressoras laser monocromática, multifuncional laser monocromática, multifuncional tinta colorida, kits de cartuchos toner, unidade de cilindro DR e scanner, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 16/06/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º57/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º32/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º32/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para o fornecimento e distribuição de cachorros quentes, durante as festividades do aniversário de Piumhi, a se realizar no Parque de Exposições Tônico Gabriel no dia 20/07/2026, nos termos do Convênio entre o Município de Piumhi e o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 15/06/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º56/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º31/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º31/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de combustíveis (compreendendo gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10) e ARLA 32, para manutenção dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal, atendendo às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 10/06/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º55/2026 - DISPENSA N.º003/2026

Ratifico nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, o ato de declaração de Dispensa, exarado pelo agente de contratação e equipe de apoio, procedimento licitatório instaurado para a contratação do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP) para prestação de serviços especializados que visam ao planejamento, organização, operacionalização, logística e a execução de todas as etapas e fases necessárias para a realização do concurso público da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG. Valor: R\$ 1.202.800,00 (Um milhão duzentos e dois mil e oitocentos reais) para até 1.500 (Um mil e quinhentos) candidatos efetivamente inscritos (pagantes e isentos) caso a estimativa seja superior a 1.501 (Um mil quinhentos e um) candidatos, será pago o valor de R\$ 72,00 (sessenta e oito reais) por candidato excedente. A despesa decorrente do contrato a ser firmado ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: : 02.02.01-04.122.0003.2016-3.3.90.39.00-2.500.000.0000 Ficha: 95. Piumhi/MG, 15 de Maio de 2.026. - Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5914/2026

DECRETO N.º 5914/2026

Nomeia membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Piumhi/MG e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – GTI-PETI, instituído pela Portaria n.º 28/2026, os representantes dos seguintes órgãos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Tânia Rodrigues de Moraes Costa

Suplente: Maikon José da Costa

II – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS:

Titular: Cyntia Teixeira de Oliveira Valério

Suplente: Irene Martins Ferreira

III – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS:

Titular: Anne Caroline Oliveira Batista

Suplente: Kelem Cristina Lopes de Souza

IV – CADASTRO UNÍCO:

Titular: Priscila Mota Soares

Suplente: Juliana Aparecida dos Reis

V – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Titular: Núbia Florêncio Goulart Silva

Suplente: Sandra Faria Trigo Rodrigues

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Tassyane Tavares Castro

Suplente: Maria Isabel Costa Ferreira Cruvinel

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Wagda Soares Cunha Alves

Suplente: Maria Geralda Barbosa Vieira

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Titular: Ellen Macedo Oliveira

Suplente: Tayna Pedrosa do Nascimento Chagas

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Geraldo Romeu da Costa

Suplente: Geraldo Magela Costa Junior

X – CONSELHO TUTELAR

Titular: Gustavo Henrique Silva

Suplente: Neusa Aparecida Santos Silva

XI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Titular: Erlita Aparecida de Oliveira

Suplente: Gildite Batista de Oliveira

XII - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Cláudia Fernandes de Faria

Suplente: Tainara Raisa Barbosa

XIII - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Titular: Andresa Ferreira Castro

Suplente: Wilson Lima de Oliveira

XIV - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Beatriz de Pádua Mendonça

Suplente: Lidiane Sâmimi Goulart Santos Garibaldi



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

XV - ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E APOIO AOS MENORES DE PIUMHI - AVAMEP

Titular: Lilian Cristina da Silva Faria Vasconcelos

Suplente: Débora Rodrigues de Oliveira Souza

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 20 de maio de 2026.

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)